

Ata n.º 2

Apreciação de candidaturas

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico - área de eletricidade para a Divisão de Manutenção, Ambiente e Energia.

--- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o júri designado por deliberação camarária de dezanove de agosto de dois mil e vinte, constituído por Fernando Luís Laranjo Martins, Chefe de Divisão de Manutenção, Ambiente e Energia, na qualidade de presidente do júri, Nelson João Viegas Gago, técnico superior, na qualidade de vogal efetivo que substituirá o presidente, e Nuno Tavares Lopes, técnico superior, na qualidade de vogal efetivo, a fim de proceder à apreciação das candidaturas, analisar os elementos apresentados e identificar os candidatos a excluir e a admitir ao procedimento concursal nos termos dos art.ºs 21 e 22 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redação atual dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 janeiro. -----

--- Só são admitidos os candidatos que sejam detentores do 12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, nos termos da legislação vigente.-----

--- Primeiramente, o júri verificou que foram apresentadas treze (13) candidaturas.-----

--- Seguidamente, foram analisados os documentos apresentados por cada um dos candidatos para apurar se reúnem os requisitos exigidos e apresentaram os elementos essenciais à sua admissão. Para o efeito, teve em consideração os pontos 1 (objeto do procedimento concursal), 5 (requisitos de admissão) e 6 (formalização de candidaturas) do aviso integral referente à abertura do presente procedimento concursal, publicitado na página eletrónica do Município e na Bolsa de Emprego Público (BEP) – código de oferta OE202101/0586. -----

--- Da análise das candidaturas, o júri constatou que são de excluir os candidatos que não cumprem os requisitos legalmente exigidos, conforme previsto no ponto 5 do aviso e nos termos do disposto nos art.ºs 17 a 20 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redação atual, pelos motivos a seguir explanados: -----

1 - Por não estarem habilitados, e/ou não terem apresentado, certificado habilitacional, e/ou ser detentor de formação comprovada que habilite à prática da profissão de eletricista, requisito profissional específico para o exercício das funções e para admissão ao procedimento conforme aviso (extrato) n.º 1589/2021, de 25 de janeiro de 2021 publicado na 2ª série do Diário da República, e no ponto 5.2 (requisitos específicos) do aviso detalhado de abertura, o júri delibera excluir os candidatos abaixo listados: -----

- Carlos Manuel Ramos Morais Gonçalves;-----
- Igor Emidio Santos de Sousa;-----
- Isidro Abreu do Carmo;-----
- Iuri de Jesus;-----
- Paulo Sérgio Santos Lourenço;-----
- Ricardo Daniel Nascimento Viegas;-----
- Telmo Alexandre Cipriano Russo.-----

2 - Pelo incumprimento da alínea d) do n.º 1 do ponto 6.3 do aviso, de entrega de cópia do cartão do cidadão, expressamente para fins do procedimento concursal, o júri delibera excluir os candidatos: -----
- Igor Emidio Santos de Sousa;-----
- Isidro Abreu do Carmo.-----
--- Nos termos do exposto, os candidatos atrás referidos não são admitidos ao procedimento pelo que, para os efeitos do n.º 4 do art.º 21 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redação atual, deverão ser notificados, em sede de audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----
--- Nesta conformidade, os candidatos não admitidos poderão pronunciar-se, querendo, no prazo de dez dias úteis, nos termos do n.º 1 do art.º 22 da citada Portaria, por escrito, apresentando as suas alegações no formulário tipo disponibilizado para o efeito na página eletrónica do Município. -----
--- Quanto aos demais candidatos, abaixo listados, por cumprirem os requisitos e apresentarem os elementos exigidos no aviso de abertura, delibera o júri que são admitidos no procedimento concursal: -----
- João Paulo Isca Faleiro; -----
- Luis Guilherme Gonçalves Rodrigues;-----
- Martim Emanuel de Jesus Sancho; -----
- Paulo Jorge da Silva Nunes;-----
- Vitor Manuel Simão Bento;-----
- Vitor Mendes Romão.-----
--- Relativamente a estes, e decorrido o referido prazo de audiência prévia conferido aos candidatos excluídos, bem como o prazo para apreciação das questões suscitadas, nos termos do ponto 7.1 do aviso, deverá iniciar-se a aplicação faseada dos métodos de seleção, sendo definida a data para a aplicação do primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos (PC), no **dia 29 de março, pelas 14.30h, na Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, sita na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 3, em Olhão**, para a realização da mesma, nos termos do art.º 21.º, n.º 3, 2.ª parte e seguintes da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redação atual. -----
--- E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos.-----

O Júri

